INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO ITAÚ APALACHES PRIVATE IP MARKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, 31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador ("Administrador"), vem:

(i) Constituir, nesta data, um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, de Responsabilidade Limitada, sob a forma de regime aberto, bem como constituir, nesta data, a Subclasse Única desta Classe, conforme as características dispostas no Apêndice A do Regulamento;

(ii) Determinar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios será denominado **ITAÚ APALACHES PRIVATE IP MARKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo");

(iii) Indicar como Gestor o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, Gestor do Fundo sob o regime da Deliberação da CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021;

(iv) Definir que o patrimônio líquido do Fundo será dividido em frações ideais ou cotas de condomínio;

(v) Indicar a Sra. Roberta A. Silva como diretora responsável pela administração do Fundo;

Por fim, o Administrador declara que o Regulamento foi elaborado de comum acordo com o Gestor está plenamente aderente à legislação vigente, nos termos da RCVM 175, Parte Geral, art. 10, inciso II.

São Paulo (SP), 25 de junho de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do Fundo